



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 184/2026

O **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ORLANDO GIRARDI**, brasileiro, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** resolve modificar unilateralmente mediante termo de apostilamento o Contrato Administrativo nº 184/2026, firmado com a empresa **CONCRETT LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de SANTA ROSA/RS, na Rua Soldado-Expedicionário Mauricio Gomes Da Costa, inscrita no CNPJ/MF sob 29.994.745/0001-03, doravante denominado **CONTRATADA**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo de apostilamento é regido pelas normas da Lei 14.133/2021.

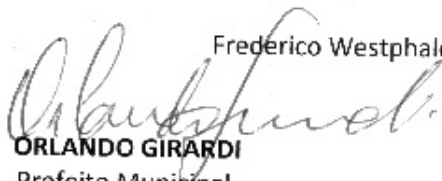
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto deste termo de apostilamento a alteração da Clausula Sétima – Da Fiscalização do contrato administrativo, passando a fiscalização ser realizada também pelo SR. RODRIGO ANDRÉ KLAMT, conforme portaria 447/2026 e solicitação em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este apostilamento se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

Frederico Westphalen, 02 de outubro de 2026.


ORLANDO GIRARDI

Prefeito Municipal,
Município Contratante